



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1141/2021

DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Denomina o Centro Administrativo do Município de Xinguara como “Centro Administrativo Luiz da Platina””.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Centro Administrativo do Município denominado de **“Centro Administrativo Luiz da Platina”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 25 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal